



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**ALGODAO DE JANDAIRA (PODER EXECUTIVO)**

Decreto Nº 0061/2023 de 06/12/2023

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 04462022 de 21/12/2022 e demais legislações vigentes.

**DECRETA**

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 59.546,88 (cinquenta e nove mil , quinhentos e quarenta e seis reais e oitenta e oito centavos ). Destinado a suplementar as seguintes dotações:

**02100 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

**2054 MANUT.DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ASSISTENCIA SOCIAL**

08.122.1008.2054.3190110000.500	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	22.207,63
08.122.1008.2054.3190130000.500	OBRIGACOES PATRONAIS	8.397,90
08.122.1008.2054.3191130000.500	OBRIGACOES PATRONAIS - REGIME PROPRIO	494,09
08.122.1008.2054.3390320000.500	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	350,00

Valor Total da Ação ( 2054 ) R\$ 31.449,62

**2075 MANUT. DOS SERVICOS CONVIV. E FORTAL. DE VINCULOS**

08.243.2008.2075.3190110000.500	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	80,31
08.243.2008.2075.3191130000.500	OBRIGACOES PATRONAIS - REGIME PROPRIO	938,86
08.243.2008.2075.3390300000.500	MATERIAL DE CONSUMO	17.005,65
08.243.2008.2075.3390390000.500	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	178,73

Valor Total da Ação ( 2075 ) R\$ 18.203,55

**2076 MANUTENCAO DO PROGRAMA CRIANCA FELIZ**

08.243.2008.2076.3390300000.500	MATERIAL DE CONSUMO	1.338,61
---------------------------------	---------------------	----------

Valor Total da Ação ( 2076 ) R\$ 1.338,61

**2081 MANUTENCAO DO IGD - AUXILIO BRASIL**

08.244.2007.2081.3190130000.660	OBRIGACOES PATRONAIS	730,00
---------------------------------	----------------------	--------

Valor Total da Ação ( 2081 ) R\$ 730,00

**2086 MANUT. DO FUNDO MUNICIP. DE ASSIST. SOCIAL-FMAS**

08.244.2007.2086.3190040000.500	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	605,00
08.244.2007.2086.3390300000.660	MATERIAL DE CONSUMO	7.220,10

Valor Total da Ação ( 2086 ) R\$ 7.825,10

Valor Total do Órgão ( 02100 ) R\$ 59.546,88

Valor Total R\$ 59.546,88

Art. 2º - Para cobertura do crédito supracitado fica anulado o crédito orçamentário no valor de R\$ 59.546,88 (cinquenta e nove mil , quinhentos e quarenta e seis reais e oitenta e oito centavos ). Discriminado nas seguintes dotações:

**02100 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

**1093 AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS**

08.122.1008.1093.4490520000.660	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	22.546,88
08.122.1008.1093.4490520000.661	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	25.000,00
08.122.1008.1093.4490520000.665	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12.000,00

Valor Total da Ação ( 1093 ) R\$ 59.546,88

Valor Total do Órgão ( 02100 ) R\$ 59.546,88

Valor Total R\$ 59.546,88

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.



ESTADO DA PARAÍBA  
ALGODAO DE JANDAIRA (PODER EXECUTIVO)

ALGODAO DE JANDAIRA 06/12/2023

HUMBERTO DOS SANTOS  
PREFEITO(A) CONSTITUCIONAL